



# Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA REPETIÇÃO DA CARTA CONVITE N.º 013/15.

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 9.111 de 08 de janeiro de 2015, sob a presidência do Senhor Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura e análise dos envelopes de propostas das empresas habilitadas na Carta Convite nº. 013/15. Primeiramente verificou-se a integridade do envelope desta municipalidade que continha os envelopes de proposta das empresas participantes. Constatada a integridade do envelope, procedeu-se a sua abertura, sendo-lhe, então, retirados os envelopes contendo as propostas das empresas, devidamente lacrados e rubricados. Em ato contínuo, foram abertos os envelopes de proposta das empresas habilitadas e os documentos neles contidos foram rubricados e analisados por todos os presentes. Da análise das propostas, constatou-se que a proposta apresentada pela empresa Limcom Eng. Construção LTDA ME não atendeu ao exigido no edital, visto que a planilha de composição de custos unitários não condiz com o valor global proposto. Assim, diante da inconsistência da planilha apresentada, **a proposta de preços apresentado pela empresa Limcom Eng. Construção LTDA ME foi DESCLASSIFICADA** no presente certame. Quanto as propostas apresentadas pelas empresas Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME e J. V. Ribeiro Andaimés LTDA ME, verificou-se que as mesmas atenderam ao exigido em edital, bem como encontram-se de acordo com a reserva orçamentária anexa ao presente processo licitatório. Em ato contínuo, foi feita a devida classificação das propostas e julgadas conforme a tabela abaixo:

CLASSIF.	EMPRESA PROPONENTE	VALOR TOTAL DA PROPOSTA	
1º	Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME	R\$	37.374,60
2ª	J. V. Ribeiro Andaimés LTDA ME	R\$	41.620,13

Tendo em vista o anteriormente exposto, esta C.M.L. julga VENCEDORA do presente certame a empresa **Almeida da Silva Obras e Fundações LTDA ME**, pela proposta no valor total de R\$ 37.374,60 (trinta e sete mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos). O Senhor Presidente determinou que fosse aberto prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos e que estes autos fossem encaminhados ao Setor de Compras, Licitações e Contratos para as medidas cabíveis. Nada mais havendo a tratar, eu, José Otávio Martins Junior, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra.

**DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**  
*Presidente da C. M. L.*

**JOSÉ OTÁVIO MARTINS JUNIOR**  
*Secretário da C. M. L.*

**JORGE RENATO SOMENZARI**  
*Membro da C. M. L.*